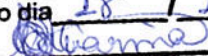




SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLIÇÃO EDITAL Nº 001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 18/11/2022

RESPONSÁVEL

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Rio Quente/GO, Gestão 2022/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE RIO QUENTE-GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto n.º 005/2021 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 797/2019 de 18 de junho de 2019;

Art. 5º. O Conselho de Assistência Social deverá ser composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil, com o presidente eleito, entre os seus membros titulares, em reunião plenária, com a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência em cada mandato, sendo permitido uma única recondução.

§ 4º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é composto por 12 membros titulares e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios: I - seis representantes de secretarias municipais e respectivos suplentes, da seguinte forma: a) um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; b) um da Secretaria Municipal de Educação; c) um da Secretaria Municipal de Saúde; ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE; d) um da Secretaria Municipal de Administração; e) um da Secretaria Municipal de Finanças; f) um da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. II – seis representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, da seguinte forma: a) dois representantes dos usuários; b) dois representante de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS; c) dois representantes de entidades de trabalhadores do setor.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das entidades e/ou organizações de assistência social, os representantes de usuários e/ou organizações de usuários, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2022 a 2024, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2022**, de **14h00 as 17h00**, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Av. José Dias Guimarães, s/n – Centro, Rio Quente/GO .

ATA	ATIVIDADE
18/11/2022 a 27/11/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS nº 010/2022, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.
28/11/2022 a 04/12/2022	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
05/12/2022	Publicação da relação de representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores e/ ou organização de trabalhadores do SUAS habilitados para o Processo Eletivo.
09/12/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.
13/12/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Assembleia de Eleição (votação).
14/12/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS. Local: Painel e no site da Prefeitura https://rioquente.go.gov.br
16/12/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2022/2024

Art. 2º As entidades ou organizações de assistência social, usuários ou trabalhadores do SUAS, deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de participação, como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLEYNUBIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Rio Quente/GO